



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 423/2019  
Data: 17/09/2019 - Horário: 09:20  
Legislativo - PLO 42/2019

Nº \_\_\_\_\_/2019

Corbélia-Pr, 16 de setembro de 2019.

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

**Súmula:** Altera o artigo 3º da lei nº 1051, de 06 de agosto de 2019 e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 3º da lei nº 1051, de 06 de agosto de 2019, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados a:

- I – Equipamentos Rodoviários
- II – Pavimentação de Vias Urbanas
- III – Capela Mortuária
- IV – Centro de Convivência de Idosos”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corbélia- Pr, 16 de setembro de 2019.

**Giovani Miguel Wolf Hnatuw**  
Prefeito (a) Municipal